



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Paineel

REGULAMENTO DA 1ª GINCANA MUNICIPAL - PAINEL –SC

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL**, institui a “1ª Gincanel”, que será realizada dia 07 de Agosto de 2019 e regida pelo seguinte regulamento:

1. Objetivo

Tem por finalidade comemorar o aniversário de emancipação do Município de Paineel, promovendo momentos de interação, oportunidades de entretenimento e lazer para todos os cidadãos da comunidade Paineleense.

2. Organização

A organização da “1ª Gincanel” terá a Comissão Organizadora nomeada pelo Decreto Municipal nº 26 de 13 de junho de 2019, que será responsável pela elaboração, divulgação, fiscalização, avaliação das tarefas, divulgação dos resultados, bem como a elaboração deste regulamento e o poder de decisão e de penalização para a(s) equipe(s).

A qualquer momento, após a divulgação das equipes participantes pelo site oficial do Município de Paineel, o líder de cada equipe poderá ser convocado para reuniões com a Comissão Organizadora em local, data e horário previamente estabelecidos, através de e-mail e telefone (WhatsApp) cadastrado no ato da inscrição.

Qualquer informação ou dúvidas/questionamentos deverão ser solicitadas através do e-mail oficial: gincanel@paineel.sc.gov.br.

3. Equipes

As equipes serão compostas por no mínimo 10 e no máximo 15 participantes, sendo que metade deles deverão ter residência ou vínculo empregatício com o Município, e conter obrigatoriamente:

- 2 crianças entre 5 e 12 anos;
- 2 adolescente entre 13 e 17 anos;
- 4 adultos (maiores de 18 anos): sendo 2 homens e 2 mulheres

Obs: A equipe receberá um bônus de 100 pontos, por conter um integrante presente, **com idade igual ou acima de 65 anos.**

Todos os integrantes das equipes, durante a realização das provas, deverão utilizar no dia do evento um crachá de identificação, que será disponibilizado pela Comissão Organizadora.



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Paineel

Cada equipe deverá nomear um líder e um vice-líder, ambos deverão ter idade maior ou igual a 18 anos.

O líder deverá estar utilizando uma faixa no braço, na cor vermelha, para fácil identificação; **na falta do mesmo o vice-líder utilizará esta faixa.**

Os líderes e vice-líderes deverão apresentar-se sempre com crachá e faixa no braço, perante a comissão organizadora, nos mais variados momentos do evento. O não cumprimento deste, acarretará a perda de 20 pontos, **por solicitação**, para as equipes que não respeitarem.

Todas as equipes deverão montar uma sede (QG) que seja de livre acesso a Comissão Organizadora e dentro dos limites estabelecidos para o evento.

Os líderes terão plena responsabilidade pelos atos praticados pela equipe e seus integrantes no dia do evento, tendo ciência de que as normas e leis civis deverão ser respeitadas.

Os participantes da 1ª Gincanel cedem gratuitamente os direitos de imagem à Comissão Organizadora, para que a mesma possa utilizar em páginas da internet, redes sociais ou em qualquer material de divulgação, inclusive após o término da gincana.

Cada equipe escolherá, obrigatoriamente, um nome próprio e uma cor ou um padrão para designá-la.

As equipes poderão confeccionar camisetas, ou qualquer outro objeto de propaganda, ou adotar grito de guerra, desde que não haja vinculação político-partidária, nem ofensas às demais equipes concorrentes.

As equipes que estiverem com todos os integrantes devidamente caracterizados, **com vestuário padronizado**, contarão com 100 pontos. **A Comissão Organizadora entende como vestuário padronizado: camisetas, coletes, jaquetas, blusas e afins.**

As equipes que trouxerem um mascote representativo farão jus a 100 pontos.

4. Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de 24 de junho até o **dia 25 de julho de 2019**, através de formulário disponibilizado pela Comissão Organizadora no sítio eletrônico oficial do município: www.paineel.sc.gov.br, ou pessoalmente na Prefeitura Municipal de Paineel: Rua Basílio Pessoa, nº36, Centro, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 as 17:00. As inscrições são gratuitas.

Até o dia **29 de julho de 2019** fica responsável, o líder de cada equipe, validar seus membros com cópia da documentação, anexar em documento



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Paineel

único, formato pdf, no ato de inscrição ou através de em envelope lacrado com o nome da equipe, entregue na sede da Prefeitura Municipal de Paineel:

- a) Nome Completo (Cópia de RG), **ou outro documento de identificação com foto.**
- b) Comprovante de Residência ou Vínculo com o Município, no mínimo 50% dos participantes da equipe.
- c) Autorização dos pais ou responsáveis para os participantes menores de 18 anos. Conforme Anexo I.

Cada equipe deverá registrar um nome de equipe no ato de inscrição, este nome não poderá ser impróprio ou ofensivo. Não será permitida a mudança de nome da equipe.

O envio das inscrições implica na aceitação de todos os termos deste regulamento pelas equipes participantes e seus integrantes. Este regulamento prevalecerá sobre quaisquer outros estatutos ou acordos entre as equipes.

No ato da inscrição as equipes deverão informar um nome para líder e outro para vice-líder bem como o nome de todos os integrantes, informando data de nascimento, se possui vínculo residencial ou de trabalho junto ao município, bem como um e-mail e telefone (whatsapp) para eventual contato.

Cada integrante poderá participar apenas de uma equipe.

Na ausência justificável do Líder, o vice-líder responderá pela equipe.

Até o último dia de inscrição os nomes dos participantes poderão sofrer alteração junto a Comissão Organizadora, após esta data não serão permitidas alterações nas inscrições, **porém se por eventualidade, no dia do evento, algum participante não compareça e sua equipe fique com menos de 10 integrantes o mesmo poderá ser substituído, desde que a equipe permaneça com o mínimo obrigatório.**

Tarefas

As tarefas da 1ª Gincanel serão realizadas e/ou julgadas no dia 07 de Agosto de 2019 com início às 08:00h e encerramento às 17:00h, podendo ter divulgação e realização em data anterior. **As equipes deverão estar presentes no QG da Comissão Organizadora com 15 minutos de antecedência do início da competição.**

A comissão poderá utilizar várias formas de entrega ou divulgação de uma ou mais tarefas, instruções ou aviso, essas entregas ou divulgação poderão ocorrer em mãos ou da forma como a Comissão Organizadora achar mais conveniente.

As tarefas poderão ser apresentadas em diversos formatos, cabendo aos participantes obter as formas de realizá-las e desvendá-las.

Diversas áreas de conhecimento, atividades e habilidades serão utilizadas para a elaboração das tarefas, sendo que as pontuações atribuídas a



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Painei

cada uma delas dependerá do grau de complexidade e dificuldade atribuído pela Comissão Organizadora.

A Comissão Organizadora poderá designar fiscais para acompanhar o andamento das provas.

Nenhuma tarefa será impossível de ser realizada, solucionada ou cumprida.

As informações referentes à pontuação e horário de realização e entrega serão informados em cada tarefa.

A realização das tarefas poderá ocorrer em qualquer parte do território do município de Painei/SC.

No site <https://www.horariodebrasil.org/>, assim como no local da gincana estará exposto um relógio que servirá como padrão oficial do horário da gincana.

Será aceita apenas uma entrega por tarefa.

A Comissão Organizadora poderá, se assim entender necessário e conveniente, delimitar o número de integrantes que poderão participar de uma tarefa ou parte desta.

A Comissão Organizadora não se responsabiliza por eventuais danos materiais ou corporais sofridos por algum participante ou equipe da gincana no cumprimento de alguma tarefa.

As tarefas serão de níveis:

Fáceis;

Intermediários;

Difíceis.

Caso haja empate em uma tarefa de classificação, as equipes empatadas receberão a mesma pontuação e as equipes que obtiverem classificação maior ou menor receberão as pontuações referentes às suas colocações. A equipe que não comparecer para o cumprimento de uma tarefa de classificação não receberá pontuação.

Será considerada primeira colocada na gincana a equipe que obtiver a maior soma de pontos obtidos no cumprimento das tarefas. Para as demais colocações, será utilizado o mesmo critério.

Ao final da apuração das pontuações de cada equipe, se houver empate, serão realizadas tarefas de desempate.



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Painei

À Comissão Organizadora caberá a decisão de eventual modificação, redirecionamento ou cancelamento de alguma tarefa que não possa ser realizada por motivos adversos.

6. Recursos

Se assim acharem conveniente, as equipes participantes poderão encaminhar recursos por escrito, mediante assinatura do líder, informando o número da tarefa questionada e explicando o motivo da dúvida ou reclamação.

Os recursos relativos à execução ou pontuação das tarefas, serão recebidos em até uma hora após a divulgação do resultado.

7. Resultado e premiação

O resultado da 1ª Gincanel será divulgado pela Comissão Organizadora no dia 07 de agosto de 2019 às 18:00h, em local designado pela CO e no site da Prefeitura Municipal de Painei.

A planilha de pontuação e a resolução de tarefas, quando necessárias, estarão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Painei a partir do dia 09 de agosto de 2019.

Se por ventura, após a análise dos recursos, o resultado da gincana for alterado, as equipes ficam obrigadas a cederem suas premiações a quem é de direito.

A premiação se dará nas seguintes categorias:

1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar.

Fica responsável pela retirada das premiações, o líder, ou na falta do mesmo, o vice-líder.

8. Das infrações e das penalidades

A equipe que agir dolosamente em prejuízo de outra equipe concorrente ou cometer qualquer infração às leis que regem os cidadãos, envolvendo direta ou indiretamente os componentes das equipes, poderá ser penalizada na sua pontuação ou até mesmo ser eliminada da competição.

Caso a Comissão Organizadora receba algum objeto (“velharia”) e constate que esse não é original (tenha sido falsificado), havendo-se a intenção de ludibriar a organizadora, a equipe participante será penalizada com a perda de duas vezes a pontuação máxima da tarefa.

Caso a Comissão Organizadora receba um documento de identificação, e constate que esse não é original (tenha sido falsificado), encaminhará o mesmo à autoridade policial responsável, além de comunicar aos líderes, para as explicações posteriores.



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Painei

Caberá, única e exclusivamente, à Comissão Organizadora deliberar sobre infrações cometidas pelos integrantes de quaisquer das equipes participantes da “Gincanel”. À Comissão Organizadora caberá decisão, em instância superior e inapelável, de todos os assuntos pertinentes à competição.

A penalidade pode variar entre a perda de pontos, o impedimento de continuar realizando uma tarefa ou a eliminação da equipe infratora da gincana, a qual é responsável pelos atos dos seus integrantes.

É proibido aos componentes ingerir ou portar bebida alcoólica ou quaisquer substâncias entorpecentes que causem dependência física ou psíquica durante o evento, compreendendo este desde a sua abertura, ao final da gincana.

O componente que for flagrado, portando ou consumindo bebida alcoólica ou quaisquer substâncias entorpecentes que causem dependência física ou psíquica durante o evento terá sua equipe desclassificada.

Em caso de desavenças entre as equipes participantes durante a gincana, as mesmas poderão ser punidas de acordo com a avaliação da CO.

9. Dos casos omissos

Qualquer caso não previsto neste regulamento será avaliado, única e exclusivamente, pela Comissão Organizadora.

Painei, 19 de junho de 2019.

Karien Santos da Silva
Presidente da Comissão Organizadora

Aline Cristina da Silva
Secretária da Comissão Organizadora

Carla Pires Ferreira
Membro da Comissão Organizadora

Fernando Andrade Godoi
Membro da Comissão Organizadora

Alexandre Bertoni
Membro da Comissão Organizadora

Rua Basílio Pessoa, 36, centro.

CEP 88.543-000 Painei-SC

E-mail: gincanel@painei.sc.gov.br



Anexo I

Autorizo meu filho(a) _____, a participar da Gincana Municipal de Painei, que ocorrerá no dia 07/08/2019, isentando seus organizadores, patrocinadores, promotores ou quaisquer outros envolvidos, de toda e qualquer responsabilidade sobre o participante do processo. Concedo também para livre autorização direitos sobre imagem e voz durante as atividades executadas, autorizando, conseqüentemente e universalmente, utilização, em toda e qualquer distribuição e exibição de materiais associados às atividades, por todo e qualquer veículo, processo ou meio de comunicação existentes ou que venham a ser criados antes, durante ou depois do período proposto.

Pai/mãe ou Responsável

CPF:

Telefone de contato: _____

Rua Basílio Pessoa, 36, centro.

CEP 88.543-000 Painei-SC

E-mail: gincanel@painei.sc.gov.br